

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 135/2026

Data: 25/05/2026

Assunto: Reunião N1 – Conselho Estadual do Grêmio Estudantil | Orientações às Unidades Escolares – 2.º Bimestre/2026

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe Regional do Programa CONVIVA SP/Grêmio Estudantil, comunica aos Diretores das Escolas Estaduais jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba a realização da Reunião N1 – Conselho Estadual do Grêmio Estudantil, no âmbito da Unidade Escolar, conforme orientações constantes no Documento Orientador.

1. Nível 1 – Unidade Escolar (Grêmio Estudantil)

O Nível 1 corresponde à atuação do Grêmio Estudantil no âmbito da Unidade Escolar, constituindo a base da estrutura de representatividade do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista. Trata-se do espaço de escuta direta dos estudantes, no qual são identificadas demandas, práticas e desafios do cotidiano escolar, bem como elaboradas propostas a serem encaminhadas às instâncias regionais e estaduais.

2. Participação e organização

Participam das ações e reuniões do Nível 1:

- Coordenação do Grêmio Estudantil;
- Comissões Gremistas (Comunicação, Convivência, Direitos Humanos, entre outras);
- Representantes ou líderes de turma;
- Estudantes convidados pela Coordenação do Grêmio Estudantil.

A convocação das reuniões é de responsabilidade da Coordenação do Grêmio Estudantil, podendo contar com o apoio da equipe escolar, quando necessário, respeitando-se a autonomia gremista e a organização interna da unidade escolar.

3. Papel dos estudantes no Nível 1

No âmbito do Nível 1, os estudantes exercem papel fundamental no fortalecimento da participação democrática, competindo-lhes:

- Representar suas turmas, grupos e coletivos estudantis;
- Garantir que as discussões ocorram de forma aberta, democrática e participativa;
- Registrar, de maneira organizada, as demandas, propostas e decisões coletivas;
- Encaminhar as informações sistematizadas ao Conselheiro Estadual da URE;
- Compartilhar com a comunidade escolar as devolutivas recebidas das instâncias superiores do Conselho.

4. Finalidade e pautas tratadas no Nível 1

As reuniões e ações do Nível 1 têm por finalidade:

- Identificar práticas, desafios e demandas vivenciadas pelos estudantes no contexto escolar;
- Discutir ações relacionadas à convivência, à aprendizagem e à participação estudantil;
- Debater temas e questões norteadoras encaminhadas pela SEDUC-SP, pela Unidade Regional de Ensino (URE) ou pelo Polo Regional;
- Propor e organizar projetos, campanhas, feiras e mobilizações estudantis;
- Sistematizar sugestões, desafios e propostas a serem encaminhadas ao Nível 2 (URE);
- Acompanhar e socializar as devolutivas recebidas do Polo Regional e da SEDUC-SP.

5. Registro das reuniões e encaminhamentos

Todas as reuniões do Nível 1 deverão ser registradas em ata, assegurando a transparência e a continuidade do processo participativo. A ata deverá conter, obrigatoriamente:

- Data, horário e local da reunião;
- Lista de presença dos participantes;
- Pautas discutidas;
- Decisões tomadas;
- Demandas e propostas a serem encaminhadas ao Conselheiro Estadual;
- Assinatura da Coordenação do Grêmio Estudantil.

Após a realização da reunião, a Coordenação do Grêmio deverá:

- Arquivar o documento no Livro Ata do Grêmio Estudantil;
- Encaminhar o registro ao Conselheiro Estadual da URE;
- Realizar o cadastro da ata na SED, conforme orientações vigentes;
- Publicizar os resultados aos estudantes da unidade escolar, garantindo a devolutiva e a transparência das decisões.

6. Periodicidade e calendário

As reuniões do Nível 1 referentes ao 2.º bimestre deverão ser realizadas no período de 25/05/2026 a 12/06/2026.

Contamos com o apoio e a colaboração de todas as unidades escolares para o fortalecimento da participação estudantil e da gestão democrática no ambiente escolar.

Atenciosamente,

Ricardo Leandro dos Santos – PEC
Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisora de Ensino
Equipe Regional do Grêmio Estudantil / CONVIVA
Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino